

PODER EXECUTIVO DE AVARÉ

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 6.184, de 03 de Fevereiro de 2021.

(Suspende ponto facultativo e/ou feriado nas repartições públicas municipais da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a situação de emergência de saúde pública no Município da Estância Turística de Avaré, reconhecida pelo Decreto nº 5.771, de 16 de março de 2020, bem como a necessidade da adoção de providências objetivando mitigar a propagação da Covid-19, preconizadas pelo Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020 e pelo Decreto nº 59.298, de 23 de março de 2020, nos termos e condições estabelecidos no Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020, que instituiu o Plano São Paulo, e;

CONSIDERANDO que a adoção dos pontos facultativos correspondentes aos dias de carnaval e da quarta-feira de cinzas, teria o potencial de incentivar a aglomeração de pessoas em espaços públicos e privados, no sentido inverso do preconizado pelas orientações e dos protocolos sanitários positivados por recomendações das autoridades de saúde;

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspenso o ponto facultativo e o feriado nas repartições públicas municipais da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2021, relativos ao carnaval, bem como no dia 17 de fevereiro de 2021, referente à quarta-feira de cinzas no Município da Estância Turística de Avaré.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 03 de fevereiro de 2021.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

Decreto nº 6.185, de 04 de Fevereiro de 2021

(Altera redação do caput do artigo 1º, e inclui §§ 4º e 5º, ao artigo 1º, do Decreto nº 6.161, de 19 de Janeiro de 2021, e dá outras providências.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito do Município da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o caput do artigo 1º, do Decreto nº 6.161, de 19 de Janeiro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica estabelecido que, a partir do dia 15 de fevereiro de 2021, as unidades escolares da Rede Municipal de Educação, tanto a Educação Básica, quanto os Centros de Educação Infantil, deverão retomar suas atividades escolares, com carga horária regular.

Art. 2º. Ficam incluídos os §§ 4º e 5º, ao artigo 1º, do Decreto nº 6.161, de 19 de Janeiro de 2021, com a seguinte redação:

Art. 1º. ...

§1º. ...

§2º. ...

§3º. ...

§4º. Fica estabelecido que no período entre o dia 08 e 12 de fevereiro de 2021, os professores da educação básica e os auxiliares de desenvolvimento infantil, deverão trabalhar em "home office", no desenvolvimento do planejamento das atividades escolares, bem como elaboração do material didático impresso e plataforma digital que serão fornecidos aos alunos da rede municipal de ensino.

§5º. A equipe de apoio das unidades escolares educacionais, deverão trabalhar em equipe mínima, observando-se o horário de atendimento das 08:00 às 17:00hrs, exceto as unidades escolares rurais que possuem horários de funcionamento diferenciados.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 04 de fevereiro de 2021.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

Decreto n.º 6.186, de 04 de Fevereiro de 2021.

(Dispõe sobre reorganização da Comissão para Melhoria do IDEB – Índice do Desenvolvimento da Educação Básica – do Município da Estância Turística de Avaré).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica reorganizada na forma abaixo, a Comissão para Melhoria do IDEB – Índice do Desenvolvimento da Educação Básica – do Município da Estância Turística de Avaré, para fins de acompanhamento pedagógico no processo ensino-aprendizagem, sendo composta pelos seguintes servidores:

Presidente:

- SUEIDA SOARES PERALTA

Membros:

Diretor Técnico Administrativo e Pedagógico

- ANA LÚCIA GUIMARÃES ZANDONÁ

Supervisor de Ensino Fundamental

- ANTÔNIO SÉRGIO COUTO

- ADALTA APARECIDA MARANI

Diretor de Unidade Educacional

- SELMA DOS SANTOS

- GUSTAVO JOSÉ PRADO

Coordenador Técnico Pedagógico

- MARLI DALVA MARIANO

Professor Coordenador Pedagógico

- NATASCHA CAROLINA DE OLIVEIRA GERVÁSIO

Professor de Educação Básica

- CLAUDINÉIA DAS GRAÇAS BATISTA BENINI

Secretária Municipal da Educação

- JOSIANE APARECIDA LOPES DE MEDEIROS

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 5.998, de 21 de Setembro de 2020.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 04 de fevereiro de 2021.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

PREFEITO

Outros Atos

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE JULGAMENTO DOS RECURSOS, DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO 01/2021

A Fundação Regional Educacional de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Presidente Edson Gabriel da Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo decreto nº 5.183, de 08/06/2018, RETIFICA a classificação final para o cargo de PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA, uma vez que o edital publicado no dia 29/01/2021, omitiu a 5ª colocação por erro de digitação. Desta forma, a classificação final é:

Cargo: Professor Licenciado em Pedagogia.

Nome	RG	Classificação
Ana Carolina Sakamoto Morgato	47.660.212-9	1º
Thalia Sabrina Gomes	53.686.756-2	2º
Regina Maria de Jesus Vieira	23.561.802-0	3º
Tamara Cristina Biazon	49.914.391-7	4º
Kauana Thalia da Silva	45.514.024-8	5º
Beatriz Jesiane Batista Martinez	32.505.772-2	6º
Priscila de Moura Parra Alonso	45.027.988-1	7º

Estância Turística de Avaré, 04 de fevereiro de 2021.

Edson Gabriel da Silva

Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2021

A Fundação Regional Educacional de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Presidente Edson Gabriel da Silva, convoca o(a) classificado(a) do Processo Seletivo com Tempo Determinado 001/2021, homologado pelo Edital de 29/01/2021, para o emprego de PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM PEDAGOGIA conforme a

classificação abaixo descrita, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Pessoal, situado à Praça Pref. Romeu Bretas nº 163, das 8h às 14h. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga. O horário de trabalho do convocado será determinado de acordo com as necessidades da instituição.

Class. Nome

05º classificado (a) – KAUANA THALIA DA SILVA

Documentos a serem apresentados:

- Cópia da certidão de nascimento ou casamento
- Cópia certidão de nascimento dos filhos (se tiver)
- Cópia do CPF
- Cópia do RG
- Carteira de Trabalho (CTPS)
- Cópia das páginas 07 e 08 da CTPS
- Cópia do comprovante de residência (água, luz, telefone, etc)
- Cartão de cadastramento do PIS/PASEP (se tiver)
- Laudo médico favorável, fornecido pelo médico da FREA
 - 01 fotografia 3x4 (recente)
 - Cópia do título de eleitor com o comprovante da última eleição
 - Cópia do certificado de reservista, para sexo masculino
 - Cópia do registro do órgão de classe competente, quando cabível, ou comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo
 - Certidão negativa de antecedentes criminais
 - Declaração de idoneidade (com firma reconhecida da assinatura do candidato)
 - Declaração de acúmulo de cargos
 - Declaração de bens, entregue em envelope lacrado e/ou última declaração de ir
 - Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, reconhecido pelos sistemas federais, estaduais ou municipais de ensino

- Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social

Estância Turística de Avaré, 04 de fevereiro de 2021.

Edson Gabriel da Silva

Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2021

A Fundação Regional Educacional de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Presidente Edson Gabriel da Silva, convoca o(a) classificado(a) do Processo Seletivo com Tempo Determinado 001/2021, homologado pelo Edital de 29/01/2021, para o emprego de PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS conforme a classificação abaixo descrita, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Pessoal, situado à Praça Pref. Romeu Bretas nº 163, das 8h30 às 11h30 e das 14h às 16h30. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga. O horário de trabalho do convocado será determinado de acordo com as necessidades da instituição.

Class. Nome

03º classificado (a) – FABIANO HENRIQUE NUNES COSTA

Documentos a serem apresentados:

- Cópia da certidão de nascimento ou casamento
- Cópia certidão de nascimento dos filhos (se tiver)
- Cópia do CPF
- Cópia do RG
- Carteira de Trabalho (CTPS)
- Cópia das páginas 07 e 08 da CTPS
- Cópia do comprovante de residência (água, luz, telefone, etc)
- Cartão de cadastramento do PIS/PASEP (se tiver)
- Laudo médico favorável, fornecido pelo médico da FREA
 - 01 fotografia 3x4 (recente)
 - Cópia do título de eleitor com o comprovante da última eleição

- Cópia do certificado de reservista, para sexo masculino
- Cópia do registro do órgão de classe competente, quando cabível, ou comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo
- Certidão negativa de antecedentes criminais
- Declaração de idoneidade (com firma reconhecida da assinatura do candidato)
- Declaração de acúmulo de cargos
- Declaração de bens, entregue em envelope lacrado e/ou última declaração de ir
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, reconhecido pelos sistemas federais, estaduais ou municipais de ensino
- Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social

Estância Turística de Avaré, 04 de fevereiro de 2021.

Edson Gabriel da Silva

Presidente

Atos Legislativos

Atos de Mesa

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ATO DA MESA Nº 0006/2021

(Dispõe sobre a nomeação do funcionário JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA ao cargo em comissão de Assessor da Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré e dá outras providências)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o funcionário JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 29.866.490-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 284.436.748-81, no cargo "em comissão" de Assessor da Presidência da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, nos termos da Resolução

nº 386/2014 alterada pela Resolução nº 398/2016 e Resolução nº 403/2017, cujos vencimentos serão o da referência L4.1 da Lei nº 1812/2014, a partir de 02 de fevereiro de 2021.

Parágrafo único – O referido funcionário deverá desempenhar as seguintes atribuições: - Dirigir as atividades diretamente relacionadas com o Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores, bem como agenda e compromissos, coordenando ainda os serviços de expediente específicos do gabinete da Presidência da Câmara;

- Representar a Presidência da Câmara em atividades quando possível e por determinação e limites legais e/ou impostos;

- Redigir, digitar, conferir, corrigir ofícios ou quaisquer outros tipos de correspondência oficial específicos da Presidência da Câmara;

- Digitar, conferir e corrigir proposições, projetos, emendas, relatórios, planilhas, tabelas, encaminhados pela Presidência da Câmara, Operar softwares e sistemas de informática, inserindo dados necessários ao bom atendimento do Gabinete da Presidência;

- Cuidar pelo ordenamento e arquivamento de processos, publicações oficiais, documentos, livros, periódicos, prontuários pertinentes às atividades no âmbito do Gabinete da Presidência;

- Atender o público, fornecendo informações gerais atinentes ao serviço realizado, pessoalmente, por meio eletrônico ou por telefone;

- Auxiliar a Presidência nas sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, nos atos solenes e atividades oficiais da Câmara; organizar e priorizar suas atividades de acordo com os objetivos e metas estabelecidos;

- Zelar pelo bom estado de conservação e de funcionamento dos materiais e equipamentos existentes no setor;

- Executar tarefas correlatas no âmbito de suas atribuições e demais atividades atribuídas pela Presidência.

Art. 2º - O funcionário nomeado deverá desempenhar as atribuições constantes do artigo 15, inciso I, da Resolução nº 386/2014.

Art. 3º - Em razão da designação fica autorizada a

Divisão de Pessoal implantar gratificação de função nos termos da Resolução nº 386/2014, em valor equivalente a referência FE3.

Art. 4º - Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 02 de fevereiro de 2021.

FLAVIO EDUARDO ZANDONÁ

Presidente

ROBERTO ARAUJO

Vice-Presidente

ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY

1ª Secretária

CARLA CRISTINA MASSARO FLORES

2ª Secretária

Ádria Luzia Ribeiro de Paula

Diretora Geral Administrativa

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ATO DA MESA Nº 0008/2021

(Dispõe sobre a nomeação do funcionário FREDERICO AUGUSTO POLES DA CUNHA ao cargo em comissão de Chefe Jurídico da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré e dá outras providências)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o funcionário FREDERICO AUGUSTO POLES DA CUNHA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 28.792.113 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 290.247.998-05, OAB nº 271.736, no cargo "em comissão" de Chefe Jurídico da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, nos termos da Resolução nº 386/2014 alterada pela Resolução nº 398/2016 e Resolução nº 403/2017, cujos vencimentos serão o da referência L4.1 da Lei nº 1812/2014, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Parágrafo único – O referido funcionário deverá desempenhar as seguintes atribuições: - · Dirigir os trabalhos jurídicos da Câmara Municipal sem poder de decisão relevante sobre interesses de terceiros; · Assessorar a Presidência, a Mesa Diretora, as Comissões e os Vereadores nos assuntos jurídicos, parlamentares e políticos; · Representar em juízo ou fora dele a parte de que é mandatário, nas ações em que estes forem réus, autores ou interessados; · Acompanhar e emitir parecer em processos administrativos; · Executar estudos sobre matéria jurídica e de outra natureza, consultando leis, jurisprudências e outros documentos para adequar os fatos à legislação aplicável; · Preparar defesas ou acusações; · Estudar processos em todas as suas fases; Redigir e elaborar documentos jurídicos, petiçãoários, minutas e informações sobre qualquer natureza administrativa, fiscal, trabalhista, cível, comercial, penal e outras, aplicando a legislação, forma e terminologia adequada ao assunto em questão para garantir seu trâmite até a decisão judicial; · Contratos ou pareceres; · Patrocinar a defesa e os interesses da Câmara Municipal, judicial e extrajudicialmente, por solicitação da Presidência, prestar cooperação à Divisão de serviços legislativos; · Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo chefe imediato, ainda supervisionar, revisar e coordenar a atuação de estagiários. · Prestar assessoramento administrativo, legislativo e consultoria técnica jurídica à Divisões e membros do Poder Legislativo; · Prestar assessoramento e consultoria aos Vereadores, quando solicitado; Redigir, digitar e revisar qualquer modalidade de ato ou manifestação administrativa, segundo as normas técnicas; · Elaborar minutas de proposições legislativas, pronunciamentos e contratos administrativos; · Acompanhar a realização de licitações e a execução dos contratos administrativos; · Elaborar estudos, emitir informações e instruções sobre matéria de interesse do Poder Legislativo; · Integrar comissões administrativas e dar suporte às comissões permanentes e temporárias; · Orientar a Mesa Diretora na elaboração e na aplicação de regulamentos e normas relativos à administração pública; · Examinar processos administrativos; · Propor procedimentos de atualização e modernização do Poder Legislativo; · Zelar pelo bom estado de conservação e de funcionamento dos materiais e equipamentos existentes no setor; · Executar outras tarefas correlatas no âmbito de suas atribuições e demais atividades atribuídas pela Presidência e/ou Diretoria Geral Administrativa.



Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE AVARÉ, 01 de fevereiro de 2021.

FLAVIO EDUARDO ZANDONÁ

Presidente

ROBERTO ARAUJO

Vice-Presidente

ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY

1ª Secretária

CARLA CRISTINA MASSARO FLORES

2ª Secretária

Ádria Luzia Ribeiro de Paula

Diretora Geral Administrativa